

**DECRETO Nº 162/2014**

**DATA: 12.12.2014**

**SÚMULA:** Exonera o Sr. SANDER LUIZ BORTOLOSI, do cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A exoneração a partir de 11.12.2014 o Sr. SANDER LUIZ BORTOLOSI, portador do CPF nº 033.459.739-01 e Cédula de Identidade nº 7.615.982-3 expedida pela SSP/PR, do cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo.

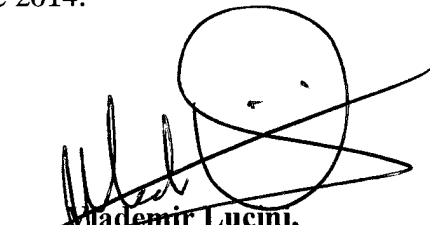
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11.12.2014, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se:

  
Eltandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.